

Bruxelas, 26 de junho de 2026
(OR. en)

11199/26
ADD 3

Dossiê interinstitucional:
2026/0169 (COD)

ENER 472
ENV 857
TRANS 455
CONSOM 215
COMPET 881
COTRA 57
SIMPL 174
CODEC 1325
IA 188

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	25 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	SWD(2026) 566 final
Assunto:	DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO RESUMO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO que acompanha o documento Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e o Regulamento (UE) 2020/740 no respeitante à simplificação e a uma melhor utilização das opções digitais no domínio da etiquetagem energética e da rotulagem dos pneus

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento SWD(2026) 566 final.

Anexo: SWD(2026) 566 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 24.6.2026
SWD(2026) 566 final

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO

RESUMO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

que acompanha o documento

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e o Regulamento (UE) 2020/740 no respeitante à simplificação e a uma melhor utilização das opções digitais no domínio da etiquetagem energética e da rotulagem dos pneus

{COM(2026) 565 final} - {SEC(2026) 565 final} - {SWD(2026) 565 final}

FICHA DE SÍNTESE

Avaliação de impacto do pacote *omnibus* para simplificar a legislação em matéria de eficiência energética dos produtos

A. NECESSIDADE DE AGIR

Qual o problema e por que motivo tem dimensão europeia?

Problema 1: obrigações excessivamente complexas para os fornecedores e os retalhistas

São quatro os fatores subjacentes a este problema: 1. Obrigações cumulativas dos fornecedores em matéria de rótulos/etiquetas e do EPREL. 2. Falta de flexibilidade: regras únicas para a disponibilização e a exibição dos rótulos/etiquetas. No caso dos pneus, o quadro carece de flexibilidade para ajustar determinados pormenores técnicos. 3. Regras de transição complexas de etiquetas antigas para etiquetas reescaloadas. 4. O princípio da declaração única não é plenamente aplicado aos dados do EPREL.

Problema 2: incumprimento persistente

O problema é determinado por muitos fatores, incluindo fatores externos. A avaliação de impacto aborda apenas aspetos de incumprimento decorrentes de obrigações e conceitos jurídicos pouco claros.

As regras estão hoje plenamente harmonizadas, pelo que apenas uma alteração a nível da UE é viável para manter uma aplicação uniforme.

Quais são os resultados esperados?

Objetivo geral: simplificar e melhorar o quadro de etiquetagem energética e de rotulagem dos pneus sem comprometer o seu objetivo principal: ou seja, permitir que os clientes escolham produtos mais eficientes e reduzam o consumo de energia.

Objetivo específico n.º 1: simplificar as regras aplicáveis aos fornecedores e retalhistas.

Objetivo específico n.º 2: melhorar o cumprimento através de clarificações.

Qual é o valor acrescentado da ação a nível da UE (subsidiariedade)?

A simplificação a nível da UE proporciona uma base jurídica coerente para as autoridades fiscalizadoras, reduções de custos para as empresas que operam em toda a UE e uma melhor facilidade de utilização do EPREL.

B. SOLUÇÕES

Quais são as várias opções para cumprir os objetivos? É dada preferência a alguma delas?

Foram avaliadas duas opções estratégicas (em comparação com uma base de referência sem qualquer alteração legislativa):

- **Opção estratégica 1** (13 medidas): simplifica as regras de etiquetagem energética; clarifica os conceitos jurídicos e o princípio da declaração única para o EPREL; atribui mais poderes à Comissão em matéria de rotulagem dos pneus, relatórios de ensaios dos pneus na parte relativa à conformidade do EPREL, supressão da obrigação de exibir o rótulo dos pneus para os concessionários automóveis.
- **Opção estratégica 2** (15 medidas, preferida): inclui todas as medidas da opção 1 e, além disso, altera diretamente os anexos do regulamento relativo à rotulagem dos pneus com

especificações técnicas completas para a aposição de rótulos dos pneus simplificada/em ninho e atualiza os requisitos de informação aplicáveis aos pneus com efeitos jurídicos imediatos.

Quais são as perspectivas dos vários intervenientes? Quem apoia cada uma das opções?

- Fornecedores/fabricantes: apoiam a disponibilização apenas digital do rótulo/etiqueta e a integração do EPREL e do passaporte digital do produto com a aplicação do princípio da declaração única. A indústria dos pneus mostra-se reticente em relação aos requisitos de ambas as opções estratégicas, com exceção do rótulo simplificado.
- Distribuidores (incluindo PME): opõem-se aos rótulos/etiquetas apenas digitais e à mudança da obrigação de impressão dos mesmos, congratulando-se com os períodos de transição alargados para a venda de existências. Manifestam preocupação com os mercados em linha em comparação com outros distribuidores.
- Autoridades de fiscalização do mercado: apoiam medidas que melhorem a conformidade com o EPREL; opõem-se aos rótulos/etiquetas apenas digitais, mas reconhecem o mérito de eliminar a exigência de os imprimir como regra.
- Organizações de consumidores e ONG: insistem na continuação da disponibilização de rótulos/etiquetas impressos e congratulam-se com a melhoria da conformidade.

C. IMPACTOS DA OPÇÃO PREFERIDA (OPÇÃO ESTRATÉGICA 2)

Quais são os benefícios?

- Poupanças de custos administrativos para os fornecedores: até 83 milhões de EUR por ano a partir da eliminação da regra do rótulo/etiqueta impresso e até 66 milhões de EUR pontuais a partir da declaração única para o EPREL; 2 milhões de EUR por ano a partir das transições simplificadas dos rótulos/etiquetas. Concessionários automóveis: 40 milhões de EUR por ano.
- Poupanças para os distribuidores: 3 milhões de EUR por ciclo de transição do rótulo/etiqueta.
- Poupanças para as autoridades de fiscalização do mercado: 3,7 milhões de EUR/ano.
- Melhorias em matéria de conformidade.
- Benefícios ambientais/para os consumidores: melhor facilidade de utilização do rótulo dos pneus/EPREL. Os clientes mantêm o direito de ver o rótulo/etiqueta exposto no ponto de venda.

Quais são os custos?

- Mandatários: 10 milhões de EUR pontuais para introduzir cópias do mandato no EPREL.
- Fornecedores de pneus: 9,6 milhões de EUR pontuais se não forem utilizadas interfaces de programação de aplicações.
- Mercados em linha: até 2 milhões de EUR/ano se não forem utilizadas interfaces de programação de aplicações.
- Distribuidores: 7 milhões de EUR/ano de custos adicionais para a impressão de rótulos/etiquetas no ponto de venda (embora possam ser solicitados ao fornecedor).

Qual o impacto para as PME e a competitividade?

Aumento da competitividade devido à redução dos custos de conformidade para fornecedores e retalhistas. Um setor retalhista mais dominado pelas PME tem o direito de solicitar o rótulo/etiqueta impresso ao fornecedor. Sem impactos significativos no comércio/a nível internacional, uma vez que as regras de etiquetagem também se aplicam aos fornecedores estrangeiros (embora as regras para os mandatários sejam mais claras).

Haverá impactos significativos nos orçamentos e administrações nacionais?

As autoridades de fiscalização do mercado beneficiarão de uma redução dos custos administrativos. Não há necessidade de transposição. Relatório de avaliação comparativa sobre a comunicação de informações no ICSMS.

Haverá outros impactos significativos?

Os impactos ambientais são insignificantes em comparação com as poupanças de energia e as reduções das emissões de gases com efeito de estufa obtidas em virtude da política global de etiquetagem. Destruição reduzida das existências com rótulos/etiquetas antigos. Contribuição para os progressos da agenda digital.

Proporcionalidade

A opção preferida não excede o necessário. A digitalização total da disponibilização de rótulos/etiquetas foi rejeitada. As novas obrigações são específicas e baseadas em dados concretos.

D. ACOMPANHAMENTO

Quando será revista a política?

Revisões e avaliações contínuas específicas por produto.